



PREFEITURA ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REMODELAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ATLETA

Aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Itabirito, na Avenida Queiroz Júnior, nº 639 – Centro, foi realizada a Audiência Pública convocada por edital publicado no site da Prefeitura de Itabirito e no mural no hall principal da Prefeitura de Itabirito, para discussão e apresentação da proposta de remodelação do Programa Municipal Bolsa Atleta. A audiência foi aberta pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Semel, Sr. Raphael von Rondow Nascimento, que deu as boas-vindas aos presentes e esclareceu sobre o objetivo da audiência. O Secretário destacou a importância deste momento e apresentou os pontos serão apresentados ao longo da audiência. Iniciando a apresentação, Raphael apresentou a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e frisou que as condições técnicas são alinhadas com os pilares organizacionais da Semel. Raphael fez uma introdução da organização do esporte nacional, que é orientada pela Lei Nº 9615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé). O Secretário apresentou os quatro pilares do desporto nacional: desporto educacional, desporto de participação, desporto de formação e desporto de rendimento, sendo que este último caracteriza a natureza do Programa Municipal Bolsa Atleta. Foi citado que a Secretaria de Esportes e Lazer também atende o esporte de formação e de participação, e que o desporto educacional, é o desporto ensinado e praticado nos sistemas de ensino. Foi apresentada a Lei do Programa e sua alteração. Foi destacado que uma política pública precisa de continuidade, e através dessa continuidade se consegue criar a maturidade para que essa política seja aperfeiçoada ao longo dos anos e que a proposta da audiência é discutir o aperfeiçoamento de um programa que se faz necessário e é importante. Destacou-se que essa remodelação vai trazer a narrativa do paradesporto. Apresentou-se o panorama do Programa Bolsa Atleta em 2019, em que foram 49 atletas beneficiados, R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) investidos em 09 (nove) modalidades diferentes. Foi mostrado o perfil dos atletas beneficiados em 2019, sendo 11 (onze) do ciclismo, 08 (oito) do triathlon, 07 (sete) do vôlei, 06 (seis) do taekwondo, 05 (cinco) da ginástica, 05 (cinco) do jiu-jítsu, 04 (quatro) do atletismo, 02 (dois) do karatê e 01 (um) da natação. Entrando na proposta para a seleção em 2022, Raphael apresentou o percurso que foi traçado até se chegar a este desenho, que contemplou desde consultas ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer, a ex-atletas beneficiados, entidades esportivas e outras experiências exitosas. Apresentando a proposta, a primeira delas é a criação de um edital. O edital proposto contém cinco fases e vai cumprir as diretrizes já propostas em lei, mas seguindo as fases que compõe: (i) inscrição; (ii) conferência documental, que será eliminatória – documentação incompleta acarretará a desclassificação do proponente; (iii) classificação, (iv) recurso e (v) homologação. Avançando, foram apresentados os critérios de seleção, que além daqueles dispostos na lei e no edital, serão os critérios de classificação: lista de provas com



PREFEITURA ITABIRITO

resultados, chancela das provas e a classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação. O formato proposto apresentado é de pontuação das provas que serão apresentadas no plano de trabalho, e as provas serão separadas por: municipal, estadual, nacional, internacional e curso de formação/aperfeiçoamento. Cada competição tem uma pontuação e caso o atleta suba no pódio, até o 5º lugar, ele receberá um bônus. O Secretário fez um paralelo entre o benefício pago em 2019 x o proposto para 2022. Para 2022, a proposta são 32 (trinta e duas) bolsas no valor de R\$3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem investidos e divididos em modalidades, para que todas elas tenham o incentivo necessário, cumprindo a lei que define 80% para atletas de modalidades individuais (26 bolsas) e 20% para atletas de modalidades coletivas (06 bolsas). Foi enfatizado que, em paralelo, serão feitos investimentos em infraestrutura esportiva, em desporto de formação e na realização de provas e eventos, para que os atletas coloquem em prática os treinamento e desenvolvimento. Foi aberto espaço para as considerações e sugestões das pessoas presentes e primeira manifestação foi de Júlia Gurgel, que questionou o formulário terá um espaço para que sejam elencadas até 10 (dez) provas, mas se terá um limite de desde quando será considerado. Foi respondido que para 2022, considerando que as provas ficaram comprometidas em razão da pandemia, serão considerados os anos de 2019, 2020 e 2021, mas que para 2023, será considerado o ano de 2022. A segunda pergunta de Júlia foi a respeito das provas que serão consideradas no plano de trabalho, questionando se as provas que foram realizadas online serão aceitas. Raphael respondeu que sim, pois foi uma alternativa recorrente para que os eventos acontecessem. A terceira pergunta de Júlia foi sobre as bolsas, pontuando que elas serão divididas igualmente de acordo com a pontuação, e questionou se terá uma pontuação mínima para o atleta se inscrever. Ela justifica sua pergunta, exemplificando que alguma modalidade pode ter atleta que apresentou modalidade muito abaixo dos demais, mas vai receber a bolsa porque ela está disponível. O Secretário falou que essa consideração será analisada pela comissão, comentando ainda que em caso de vacância de bolsas, os atletas de outras categorias que tenham pontuado mais, eles terão direito a receber esse recurso. Júlia encerrou sua fala citando que a Lei do Programa Municipal Bolsa Atleta descreve que o atleta beneficiado pode ser convocado pela Prefeitura de Itabirito a representar o Município em competições oficiais. Nessa perspectiva, ela questionou se os custos dessa convocação serão arcados pela administração municipal. O Secretário esclarece que, ao ser convocado para uma competição oficial para representar a cidade de Itabirito, os custos da participação serão pagos integralmente pela administração municipal. Dois questionamentos foram feitos pelo chat da transmissão *online* sob o mesmo assunto: Flaviano Santos e Graciele Souza perguntaram a idade mínima para pleitear o benefício e foi informado que a idade mínima é de 12 (doze) anos. Outra questão do *chat online*, formulada por Nilton Oliveira, indagava se os resultados alcançados até 2019 seriam considerados. Raphael esclareceu que, para 2022, estes resultados seriam sim considerados. Já a pergunta de Daiane Marques, foi sobre quantos atletas o Programa Municipal Bolsa Atleta pode atender. Foi respondido que para 2022 serão 32 atletas. Outra questão de Nilton Oliveira foi se os técnicos seriam contemplados. O Secretário de Esportes e Lazer externou que isso é uma ambição da Secretaria, mas que neste momento, as bolsas serão destinadas aos atletas. Voltando para a plenária, o atleta Mauro Biazoto perguntou



PREFEITURA ITABIRITO

sobre o plano de trabalho, exemplificando que, anteriormente, ao apresentá-lo, era necessário indicar quais eventos o atleta iria participar. Mauro apontou que é comum acontecer de muito de eventos serem cancelados, outros, que não estavam previstos, o atleta ser classificado. Sobre esses eventos que surgem, questionou se a verba poderá ser gasta para isso. Raphael posicionou indicando que sim, que se isso é uma possibilidade de aperfeiçoamento e a possibilidade de ajustar. O vereador Paulo César Teixeira, questionou sobre as modalidades coletivas. Foi explicado que os atletas de modalidades coletivas recebem individualmente, de acordo com o resultado. Outra dúvida do vereador foi sobre a quantidade de bolsas, que apesar do programa ter tido aporte de recurso, o número de bolsas diminuiu e questionou se esse número de bolsas não poderia ser maior. Raphael explicou que apesar da sensação de recuo, o cenário anterior, tinha atleta que recebia R\$300,00 (trezentos reais), ressaltando que esses 300 reais ajudam, mas os R\$3.125,00 fazem a diferença para quem se propõe a se dedicar ao esporte, explicando que a ideia foi reestruturar e potencializar a condição do atleta. O vereador Fábio Fonseca questionou se o valor é para incentivar o atleta a participar de mais competições. O vereador Paulo César interrompeu, comentando ter acreditado que anteriormente, quem recebia R\$300,00 era porque participava de menos competições ou tinha menos resultados, e quem recebia R\$2.900,00 era porque participava de mais eventos ou tinha melhores resultados. Foi explicado que não existia essa correlação. Foi explicado para o vereador Fábio Fonseca que no cenário municipal, o Bolsa Atleta não é a única fonte de renda do atleta, e que o recuso não é atrelado a um único investimento, ele pode ser usado em nutrição, treinamento, material esportivo, inscrição em provas, serviços médicos. O recurso é para dar melhor condição ao atleta buscar melhores resultados. O vereador sugeriu aumentar o número de bolsas, de ter avaliação do número de provas que o atleta vai participar. O vereador Renê Américo, parabenizou a participação dos atletas na audiência e citou que tem recebido pedido de transportes para atletas que estão participando de treinamentos ou eventos fora da cidade, e sugeriu que isso seja considerado e analisado para atender essas demandas. Na mesma oportunidade, Renê parabenizou a Secretaria de Esportes e Lazer por realizar a audiência pública, apontando que é um sinal de transparência e de que a comunidade esportiva vai ser ouvida e que a decisão não será tomada por dois ou três a portas fechadas. Raphael agradeceu as palavras e citou que esse quesito do transporte é um dos maiores gargalos, mas que há uma proposição para o próximo ano que será divulgado mais adiante. Raphael expôs que esta semana foi retomada a escola de esportes, expressando que esse é o início de despertar o espírito do esporte em crianças que poderão, daqui a 10 anos, serem beneficiários do Bolsa Atleta em alto nível e ter sempre essa rotatividade de bons atletas no Município. Reabrindo para o questionamento do *chat online*, Flaviano questionou se há idade máxima, e foi respondido que não. Mais uma manifestação no plenário, agora de Alanna Braga, esta questionou como os atletas de 12 anos serão avaliados, visto que as competições foram afetadas pela pandemia e eles não conseguiram participar por causa da idade. Raphael explicou que um atleta que completa 12 anos em 2022, dificilmente terá participado de muitas provas, mas que para o bom funcionamento do Programa, é necessário haver esse recorte temporal, mas que se considerar que um atleta que tinha 12 anos em 2019, no próximo ano este terá entre 14 e 15 anos, ele tenha conseguido participar de um número de provas e exemplificou com o caso das atletas de



PREFEITURA ITABIRITO

ginásticas, que participaram de provas de nível estadual e nacional de forma remota. Júlia Gurgel fez uma sugestão sobre a prestação de contas, de que fosse divulgado um formulário padrão a ser seguido, porque há um medo de fazer errado. Raphael agradeceu a sugestão e apontou que existe uma proposta de um fórum trimestral, a partir de 2022, para orientar e organizar a prestação de contas dos atletas que foram beneficiados. O atleta Ronan Sanches expressou receber positivamente as propostas para 2022 e que a mudança no valor do recurso vai ajudar muito e que os atletas apresentando resultado motiva a Secretaria a investir mais recurso, não no valor individual da bolsa, mas no recurso como um todo, podendo atender mais atletas. A última questão do *chat online* foi de Amadeu Simonal, que questionou quais serão os tipos de bolsa. Foi esclarecido que são 32 bolsas no total, sendo 26 para atletas de modalidades individuais e 06 para atletas de modalidades coletivas, com cada bolsa no valor de R\$3.125,00. Encerrando a audiência, o Secretário agradeceu a participação de todos. A ata, após lida e aprovada, foi assinada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Raphael Rondow. Anexada a esta presente ata a apresentação e a lista de presença.

Itabirito, 19 de outubro de 2021.

RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Raphael von Rondow Nascimento
Secretário Municipal de
Esportes e Lazer



AUDIÊNCIA PÚBLICA

**PROGRAMA MUNICIPAL
BOLSA ATLETA**

19 DE OUTUBRO DE 2021.

PROGRAMAÇÃO

- Apresentação da Semel
- Apresentação do Programa Bolsa Atleta
- Retrospecto do Programa
- Proposta para 2022
- Sugestões e contribuições



A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



NOSSA MISSÃO

Impulsionar o desenvolvimento humano e social, por meio do esporte, da atividade física e do lazer



NOSSA VISÃO

Expandir o acesso ao esporte, a atividade física e ao lazer, por meio da excelência em gestão, construindo um legado pautado na ética e na transparência



NOSSOS VALORES

- o Esporte para todos
- o Servir
- o Ética
- o Inovar
- o Trabalho em equipe.



EDUCACIONAL

Praticado nos sistemas de ensino e em formas assistêmicas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer



PARTICIPAÇÃO

Desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

ORGANIZAÇÃO
DO DESPORTO

Lei nº 991/05, de 23 de março de 2005, (at. PMS)



FORMAÇÃO

Desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição



RENDIMENTO

Desporto de rendimento, praticado segundo regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I - de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

II - de modo não-profissional, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio.

ORGANIZAÇÃO
DO DESPORTO

Lei nº 3241, de 29 de dezembro de 2017 (Lei ProA)

O PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ATLETA

- O Programa Municipal Bolsa Atleta é instituído pela Lei nº 3241 de 29 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 3302 de 04 de abril de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 12162, de 04 de maio de 2018, alterado pelo Decreto 12559, de 10 de abril de 2019.
- O Programa Municipal Bolsa Atleta visa, exclusivamente, valorizar e beneficiar atletas e paratletas municipais do esporte de rendimento das diversas modalidades esportivas que participem de competições internacionais, nacionais, estaduais e/ou municipais, mediante a concessão de auxílio financeiro.



PANORAMA DO BOLSA ATLETA 2019



49

Atletas beneficiados



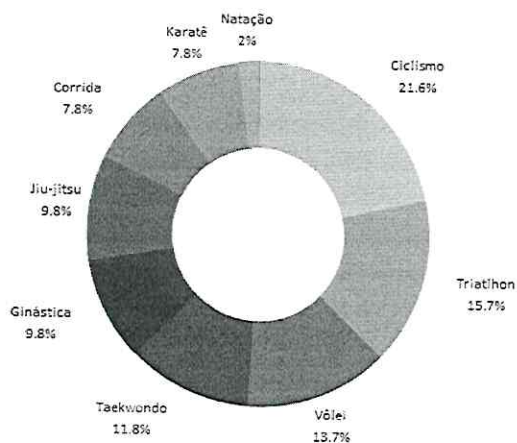
R\$74.000,00

investidos



09

Modalidades atendidas



Atletas por modalidade

11 do Ciclismo
08 do Triathlon
07 do Vôlei
06 do Taekwondo
05 da Ginástica
05 do Jiu-Jitsu
04 do Atletismo (corrida)
02 Karatê
01 Natação

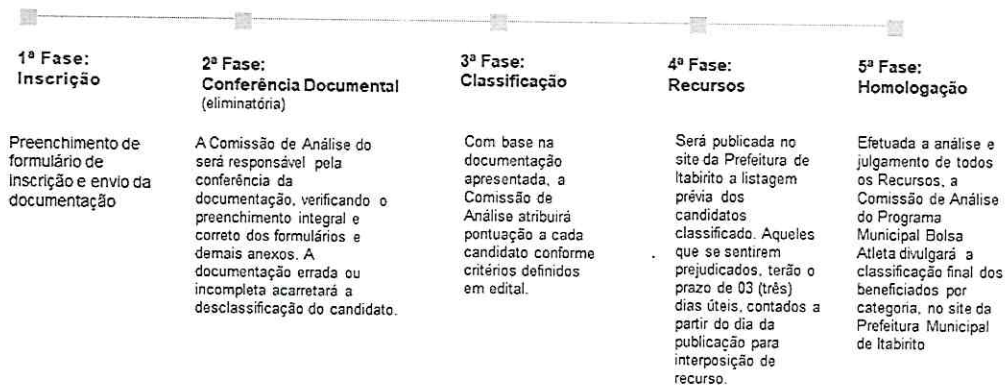


PROPOSTA PARA 2022

EDITAL DE SELEÇÃO

PROPOSTA DO EDITAL DE SELEÇÃO 2022

O edital de seleção manterá as premissas da lei e decreto em vigor, e o processo passará a cumprir o seguinte processo:





DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - PROPOSIÇÃO

Além de cumprir todas os critérios elegíveis, dispostos na lei e no edital de seleção, a avaliação do plano de trabalho pautará também nos seguintes critérios:

- Critério 1** Serão aceitas a comprovação de participação e de resultados de até 10 (dez) no ano anterior ao edital
-
- Critério 2** Para as provas / competições com mais de uma chancela, deverá ser considerada a de maior hierarquia.
-
- Critério 3** Os atletas serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

COMPETIÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PONTUAÇÃO	BÔNUS POR PÓDIO (POR CATEGORIA) Do 1º ao 5º lugar
Competição Municipal	Competição realizada no município de Itabirito, seja pela administração municipal, por ela apoiado ou por entidade independente	10	2
Competição Estadual	Competição de nível estadual realizada em qualquer estado da federação (incluindo JIMI e JEMG) realizada por confederações, federações ou entidades esportivas estaduais de administração correlatas	20	4
Competição Nacional	Competição a nível nacional realizada em qualquer município do território nacional realizada por confederações, federações ou entidades esportivas estaduais de administração correlatas	30	6
Competição Internacional	Participação em evento de nível Internacional (pode realizada no BRA) realizada por confederações, federações ou entidades esportivas estaduais de administração correlatas	35	8
Curso de aperfeiçoamento e formação profissional	Aquele realizado em qualquer município do território nacional ou fora do território nacional sendo realizado por confederações, federações, entidades esportivas ou por empresas privadas, nacionais ou internacionais que atue na cadeia produtiva do esporte.	5	-



PREFEITURA ITABIRITO



BOLSA ATELETA 2019

- Avaliação subjetiva
- R\$ 74.000,00 investidos, em 49 bolsas com valores entre R\$500,00 a R\$2900,00
- Campeões nacionais da sua categoria ganhando valores inferiores a competidores regionais que não foram ao pódio

PROPOSTA PARA BOLSA ATELETA 2022

- Avaliação por desempenho
- R\$ 100.000,00 investidos, com 32 bolsas no valor de R\$3.125,00.
- Bolsas divididas por modalidade para proporcionar o desenvolvimento e potencialização dos diversos segmentos esportivos e dispersar a concentração em determinadas modalidades.



BOLSAS POR MODALIDADE

26
80%

Bolsas para atletas de
modalidades individuais

06
20%

Bolsas para athletes de
modalidades coletivas

Distribuição de bolsas conforme Decreto nº 12559, de 10 de abril de 2019.



PREFEITURA
ITABIRITO



**PERGUNTAS
E
SUGESTÕES**



OBRIGADO!

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
(31) 3563-1956
esporte@pmi.mg.gov.br

PREFEITURA DE ITABIRITO.
Construindo uma nova
história todo dia.

itabirito.mg.gov.br



PREFEITURA
ITABIRITO





PREFEITURA ITABIRITO

PREFEITURA DE ITABIRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de presença: Audiência Pública para discussão do Programa Municipal Bolsa Atleta | Data: 19 de outubro de 2021
Horário: 19 horas | Local: Plenário da Câmara Municipal de Itabirito

NOME	TIPO DE REPRESENTAÇÃO (entidade, sociedade civil, servidor)	CONTATO		ASSINATURA
		E-MAIL	TELEFONE	
Caetano A. Fonseca	Desportista		9999336500	
Yann E. Souty	Atleta	memorandofit@itabirito.com.br	998610425	
Felipe de Menezes	Desportista	felipe@itabirito.com.br	31 98994-4440	
Romero Santos, Algodão	Atleta	romerolod@itabirito.com.br	(31) 98612-6745	
Mycaelis Bispo Junior	Atleta	mycaelis@itabirito.com.br	31 91020-6441	
Francisco M. M. Sanches, Dalgado	Atleta	franciscodalgado@gmail.com	31 - 98636-6812	
Paulo Cesar de Oliveira	Desportista		31. 999440745	





PREFEITURA ITABIRITO

PREFEITURA DE ITABIRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de presença: Audiência Pública para discussão do Programa Municipal Bolsa Atletas | Data: 19 de outubro de 2021
Horário: 19 horas | Local: Plenário da Câmara Municipal de Itabirito

NOME	TIPO DE REPRESENTAÇÃO (entidade, sociedade civil, servidor)	CONTATO		ASSINATURA
		E-MAIL	TELEFONE	
Eisen Ferreira Lima	Atleta Mountain Bike	eisenlima@disney.com.br	98885-7779	
Marceline Duarte dos Santos	Feira Local	marceline@feira.com.br	98887-3402	
Guilherme M. Moraes Romera	Concel / atleta	guilherme.moraes@pro.com.br	98865-4094	
Paulo M. S. Turchelles	ITF	PauloMST@itf.com.br	99195-3110	
Paulo H. P. Oliveira	ITF	PauloHPO@itf.com.br	(31)98915-5889	
Danielo Noronha Silva	ATISB	DanieloNoronha@atisb.com.br	(31)98160-8347	
Roni Jomeico da Silva	Câmara	RoniJomeico@camara.com.br	31-98874-3365	

Página | 2



ESPORTES E LAZER



PREFEITURA ITABIRITO

PREFEITURA DE ITABIRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AUDIÊNCIA PÚBLICA



Lista de presença: Audiência Pública para discussão do Programa Municipal Bolsa Atleta | Data: 19 de outubro de 2021
Horário: 19 horas | Local: Plenário da Câmara Municipal de Itabirito

NOME	TIPO DE REPRESENTAÇÃO (entidade, sociedade civil, servidor)	CONTATO		ASSINATURA
		E-MAIL	TELEFONE	
Thiago Luiz F. Pires	fil	Thiago.Pires@munice	31 971191444	
Bernardo Henrique Jilini	fil	bernardohjilini@com	31 975834009	
Vinicius Luiz Dias	fil	viniciusluz2073@gmail.com	31 98515 5329	
RENATA MINERA	TREINADOR(A) DE ATLETISMO	renataminyal@hotmail.com	31- 98714495	
Silvia Pires	fil	pyulovic@gmail.com	31 99161104	
eliana Braga	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	eliambraga@semel.com	31 91123-9447	
Camila Pimenta	Sociedade Civil	camila.c@pnetmail		





PREFEITURA ITABIRITO

PREFEITURA DE ITABIRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de presença: Audiência Pública para discussão do Programa Municipal Bolsa Atleta | Data: 19 de outubro de 2021
Horário: 19 horas | Local: Plenário da Câmara Municipal de Itabirito



ESPORTES E LAZER

16

NOME	TIPO DE REPRESENTAÇÃO (entidade, sociedade civil, servidor)	CONTATO		ASSINATURA
		E-MAIL	TELEFONE	
<i>Luciana Pereira da Silva Cavallari</i>	<i>Esportista</i>	<i>luciana.cavallari@gmail.com</i>	<i>31 98565-23910</i>	<i>Luciana Pereira da Silva Cavallari</i>
<i>Alexandre Costa Junior</i>	<i>Esportista</i>	<i>alexandrecosta@gmail.com</i>	<i>51 8831-7339</i>	<i>Alexandre</i>
<i>Rafael Von Randow Nascimento</i>	<i>Esportista</i>	<i>rafael.vonrandow@gmail.com</i>	<i>(31) 99151-0579</i>	<i>Rafael</i>

